



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 67/2022 de 27/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº Lei Municipal n.º 897/2006 de 19 de setembro de 2006, e considerando o resultado da eleição realizada na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japira, em 20/10/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

I – GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Camila Domingos Simoes

Suplente: Debora Pereira da Silva Gines

2-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roberta Cristina Martins

Suplente: Lyne Claide Menezes dos Santos

3-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patricia Tie Koga

Suplente: Leise Cristina Jorge

4-Secretaria Municipal Administração e Planejamento

Titular: Elza da Silveira Lopes

Suplente: Priscila Aparecida Ribeiro Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

1- Representantes de Entidades APAE

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida do Prado

2- Representantes de Grupos de Adolescentes de Entidades Religiosas

Titular: Silvana Paiva Maia

Suplente: Alvaro Aparecido Carneiro da Silva

3- Representantes da APMF do Colegio Estadual Coronel Joaquim Pedro de Oliveira

Titular: Caroline Gomes das Neves

Suplente: Maria Helena Arteiro Alamino

4- Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Jaqueline Yagui Martins

Suplente: Caroline de Paula Camargo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 27 de Outubro de 2022.

Paulo Jose Morfinati
Prefeito Municipal